



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 141/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 018/2022

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
620/2022

DATA / HORA
18/03/2022 15:30:38

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 018/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos por meio de seu **OFÍCIO SMCELE Nº 0178/2022** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 11 de março de 2022.

OFÍCIO SMCELE. N.º 0178/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Memorando nº 0219/2022 – DTL/SMG - Indicação nº 018/2022 - 1ª Sessão.

Prezada Senhora:

Em resposta a indicação nº **018/2022**, 1ª Sessão, de autoria do nobre vereador Flávio Alves Ribeiro, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, através dos seus Treinadores Esportivos e sob a orientação do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo, as atividades são para as modalidades Esportivas desenvolvidas para as crianças a partir de 08 anos de idade.

Sem mais para o momento,

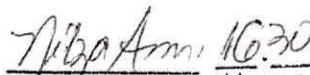
Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,

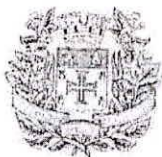
DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

15 MAR 2022


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL


Recebido Por 16:30 Horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 018 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

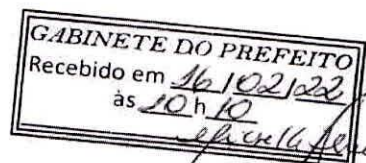
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser disponibilizado pela secretaria de esportes e lazer treinamento de futebol na categoria Baby foot, categoria essa que atende crianças de 3 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o objetivo de usar o futebol para trabalhar o desenvolvimento da criança nas áreas cognitivas, motor e afetivo social, através de exercícios de coordenação, brincadeiras.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

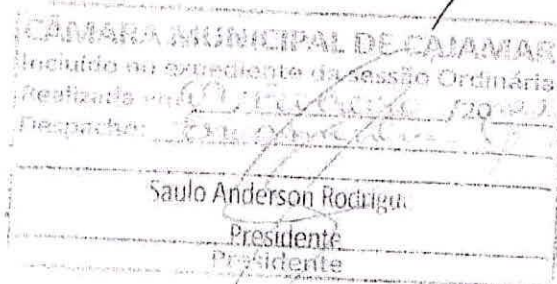


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
103/2022

DATA / HORA
31/01/2022 14:16:20

USUÁRIO
diná



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo